

**ACTA N.º 04/2008 DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO**  
**DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL**  
**E OITO**

----- Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e oito no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores.-----

----- Secretariou a Técnica Superior Principal Dr.ª. Clara Raquel Teixeira Pereira.---

----- Quando eram nove horas e quinze minutos, o Exmo. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2008.01.25 bem como das guias debitadas ao Tesoureiro.-----

----- O Senhor Vereador Coronel João Sardoeira manifestou o seu desagrado quanto às declarações prestadas pelo Sr. Presidente na entrevista que deu a uma rádio local e disse que não aceita lições de lealdade, democracia e cidadania, desafiando o Sr. Presidente para um debate público, com moderador neutro, para discutir toda a actividade política nestes sete meses.-----

----- Os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante ditaram para a acta o seguinte:- “No início do “Período de Antes da Ordem do Dia” os Vereadores do Movimento Amar Amarante quiseram confrontar o manuscrito do Sr. Presidente da Câmara relacionado com a declaração de voto respeitante à proposta apresentada pelo nosso Movimento “Classificação do Vale das Ilhas do Rio Tâmega”.

----- No dia da reunião, o Sr. Presidente da Câmara e a Sr.ª. Dr.ª. Octávia Clemente apresentaram declaração de Voto. Ao ler-se a transcrição para a acta que hoje irá ser votada nem queriam acreditar no que lá estava escrito; senão vejamos:- “ O Sr. Presidente da Câmara faz um alarido nos “media” e nas próprias reuniões de Câmara

e Assembleia Municipal de que tudo fará para defender a não concretização, quer da construção da barragem de Fridão, quer da subida da cota da Albufeira do Torrão. E nesse sentido, os Vereadores deste Movimento devolvem ao Sr. Presidente da Câmara o seu ponto nº. 1 da sua Declaração de Voto onde diz que é um fastidioso exercício místico-poético, patético oco, pobre(as duas últimas palavras são nossas), desvirtuado e sem qualquer sentido porque aquilo que o Sr. Presidente defende na sua Declaração de Voto não é mais nem menos do que dar “uma no cravo e outra na ferradura” porque:- Se a proposta que o Movimento Amar Amarante é em seu entender muito simplesmente, que se crie mais um obstáculo à construção da Barragem de Fridão e à subida da cota da Albufeira do Torrão. Então em que ficamos? Se a nossa proposta é criar um obstáculo à construção da barragem de Fridão e à subida da cota do Torrão qual o motivo porque o Sr. Presidente e a Sr<sup>a</sup>. Vereadora votaram contra tal proposta? Já o temos dito e voltamos a afirmar. O Sr. Presidente e a Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Octávia Clemente têm um grande dilema:- é que aqui para Amarante defendem uma coisa até porque o Sr. Dr. Armindo Abreu é o presidente da Comissão Política Concelhia do P.S. e sistematicamente se subjugava ao Partido governamental tentando disfarçar pateticamente com aquilo que o P.S. local defende e aquilo que é imposto pelo partido a nível nacional”.

----- O Senhor Presidente da Câmara ditou para a acta o seguinte:- “As reuniões de Câmara têm sido sui géneris, pelos vistos com a complacência dos Vereadores que não a do presidente, de tal modo que se chega a situações como esta de no “Período de Antes da Ordem do Dia” se discutirem as declarações de voto. É uma situação grave porque denota, também este facto, a falta de consideração pelo Executivo Municipal.

----- No caso concreto, o mais grave foi o Movimento Amar Amarante querer confrontar a nossa declaração de voto aqui em causa com o que está transcrito em acta, que só irá ser aprovada aquando da discussão da “Ordem de Trabalhos”, julgando ser possível que essa transcrição não é fidedigna”.

----- O Sr. Vereador Coronel João Sardoeira questionou o Sr. Presidente sobre a actividade da Fundação Eça de Queirós em relação a Amarante nos últimos seis meses; qual o número de alunos de Amarante que visitaram a Fundação e qual a promoção que na sede da Fundação ou “sites,” até esta data, faz referência a Amarante.

----- O Sr. Vereador Avelino Ferreira Torres voltou a questionar o Sr. Presidente qual o motivo por que ainda não tinha sido desmentida a notícia no Jornal de Amarante sobre as comemorações do Bi-centenário da Defesa da Ponte e solicitou que lhe fosse facultado todo o dossiê relativo ao licenciamento do posto de combustíveis do Arquinho.-----

----- A Sr.<sup>a</sup>. Vereadora Dr.<sup>a</sup>. Octávia Clemente relativamente à segunda questão respondeu que o processo é da competência do Ministério da Economia e, como tal , não existe na Câmara qualquer documentação sobre o mesmo.-----

----- O Sr. Vereador respondeu que a Câmara deverá solicitar o processo ao Ministério da Economia.-----

----- O Sr. Presidente alertou que o tempo para o “Período de Antes da Ordem do Dia” se havia esgotado, conforme o previsto no n.º 1 do art.º 7º do Regimento.-----

----- O Movimento Amar Amarante ditou o seguinte:- *“O Movimento Amar Amarante requer novamente que lhe sejam prestados os esclarecimentos constantes do requerimento apresentado no dia 21.01.2008”*.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Actas.**- Depois de lida em voz alta a acta n.º 3/2008, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Amarante realizada em 2007/01/21 a mesma foi aprovada e assinada.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 10/93 – Discussão Pública – **Local:** Alto dos Salgueiros Real - **Requerente:** José Alberto de Sousa Oliveira - **Proc.º. 94/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 21 e 22 de Janeiro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 14/86 **Local:** Chiqueiro Travanca - **Requerente:** José Manuel Correia Pinheiro - **Proc.º. 88/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou deferir o pedido de alteração de acordo com os pareceres de 02 e 03 de Janeiro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/84 – **Local:** Salgueiros Real - **Requerente:** Joaquim Vieira Cunha - **Proc.º. 66/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a**

pretensão de acordo com os pareceres de 21 e 22 de Janeiro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DIVERSOS.**– Pedido de isenção de taxas – **Local:** Murtas – Madalena - **Requerente:** Colégio S. Gonçalo- **Procº. 525/07 ONERED.**- A Câmara deliberou isentar o pedido de acordo com o parecer de 2008.01.21, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – **Local:** Lugar de Coura - Vila Caiz - **Requerente:** Joaquim Pinto Carvalho- **Procº. 496/03 CONSTED.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 2008.01.28, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno – **Local:** Carvalhal - Vila Caiz - **Requerente:** Maria dos Anjos Vieira - **Procº. 489/07 ONERED.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com os pareceres de 2008.01.22, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **DESTAQUES** - Pedido de destaque de uma parcela de terreno – **Local:** Forcado - Telões - **Requerente:** António Bernardo Magalhães Carvalho - **Procº. 329/95 ONERED.**- A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo com o parecer de 21 e 22 de Janeiro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Arrendamento.- Subsídio ao Arrendamento.- Apresentação dos recibos de renda.- (Inf.671/2008).- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços, que se dá por reproduzida e agir em conformidade.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Proposta de cessação de processos do subsídio ao arrendamento (Inf. 668/2008).- **A Câmara deliberou concordar com a informação e agir em conformidade.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Proposta de alteração de comparticipações do subsídio ao arrendamento (Inf. 669/2008).**A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços, que se dá por reproduzida e agir em conformidade.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Candidaturas do Subsídio ao arrendamento.- (Inf. 667/2008).- **A Câmara deliberou:- 1.- Deferir as candidaturas nºs 357, 356 e**

**354.- 2.- Indeferir as candidaturas nºs 350 e 340/2007 e condicionar a candidatura nº. 349/2007 a uma vistoria técnica às instalações devendo para tal remeter-se o processo ao Departamento de Urbanismo.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Protocolo a celebrar com a Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte, com o objectivo de promover e divulgar a cultura musical no Concelho.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

A Câmara Municipal de Amarante tem vindo desde há alguns anos a estabelecer Protocolos sucessivos com a Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte, com o objectivo de promover e divulgar a cultura musical no concelho.

Porque esta acção partilhada de disseminação da cultura musical tem surtido o efeito pretendido, alargando-se a públicos de faixas etárias distintas e de condição económica diversa, incutindo-lhes o gosto musical, proponho a celebração de Protocolo de Colaboração com a Associação Norte Cultural – Orquestra do Norte para o ano de 2008.

O valor total anual estabelecido em Protocolo é de 42.000,00€, sendo que 16.800,00€ serão transferidos no acto da celebração do Protocolo e o restante será transferido em onze prestações mensais e sucessivas de 2.290,91€ cada uma, vencendo-se a primeira no dia 15 de Fevereiro de 2008, e as restantes no dia 15 dos meses subsequentes.

Assim, proponho que, por conta da rubrica orçamental A/30-2007, seja atribuído o apoio financeiro supracitado, cujo montante global se cifra nos 42.000,00€(Quarenta e dois mil euros)”.-----

----- Pelos Senhores Vereadores Engº. Carlos Silva e Dr. Amadeu de Magalhães foi manifestada a necessidade de todos os subsídios serem atribuídos mediante uma análise suportada por um Regulamento elaborado pela Câmara Municipal para o efeito.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente e, consequentemente o referido Protocolo.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Subsídios.-** Amarante Futebol Clube, Atlético Clube de Vila Meã e Associação Desportiva de Amarante.- Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

“A última Assembleia Municipal aprovou o Plano e o Orçamento para ano financeiro de 2008. Dele consta uma rubrica destinada a subsidiar as

Associações locais. Contudo, há duas que pela dimensão e movimento que geram, justificam uma antecipação. São elas o AFC – Amarante Futebol Clube, ACVM – Atlético Clube de Vila Meã e ADA – Associação Desportiva de Amarante.

Este ano também se mantém a situação de o Atlético Clube de Vila Meã militar numa divisão comparativamente superior à do Amarante Futebol Clube, o que é certo, é que após consulta à Associação de Futebol do Porto, se confirma que também em 2008 é o AFC a associação que tem mais jovens federados inscritos nos escalões de formação. Facto a que acrescem ainda outros escalões, como por exemplo os “Gonçalinhos”, perfazendo no total cerca de três centenas de atletas. Por isso, e porque a estratégia para o desporto que a Câmara defende, assenta na formação dos jovens, justifica-se que esta Associação receba novamente um apoio superior ao do Atlético Clube de Vila Meã.

Por outro lado, e no que respeita à ADA – Associação Desportiva de Amarante, regista-se um incremento da actividade, nomeadamente no que diz respeito ao Atletismo nas vertentes técnicas, o que justifica a alteração que a seguir se propõe.

Nestes termos, avanço com a proposta para 2008 de atribuição dos seguintes subsídios:

Ou seja:

Associações	Valor
AFC – Amarante Futebol Clube	100.000,00€
ACVM – Atlético Clube de Vila Meã	80.000,00€
ADA – Associação Desportiva de Amarante	25.000,00€

Assim, proponho que, por conta da rubrica orçamental A/29-2008, sejam atribuídos os apoios financeiros supracitados, cujo montante global se cifra nos 205.000,00€ (Duzentos e cinco mil euros).”-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente.- Votaram contra, os Senhores Vereadores Coronel João Sardoeira e Engº. Carlos Silva, a favor os Membros do P.S. e o Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães e abstiveram-se os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante, que apresentaram, respectivamente as seguintes declarações de voto:-----**

----- **Declaração de voto do Sr. Vereador Coronel João Sardoeira.-** “Voto contra porque a proposta do Sr. Presidente da Câmara não apresenta os critérios de atribuição de Subsídios que permitam uma avaliação consciente e objectiva dos valores propostos”.-----

----- **Declaração de voto do Sr. Vereador Engº. Carlos Silva:-** “Não voto favoravelmente a presente proposta, não porque discorde da sua atribuição às associações desportivas mas pelo facto de já se ter entendido e recomendado, por mais de que uma vez, que as propostas de subsídios devem ser apresentadas respeitando critérios objectivos definidos e manifestados por esta Câmara”.-----

----- **Declaração de voto do Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães:-** “Voto favoravelmente, dado que entendo que o Município deve apoiar a actividade física dos jovens proporcionada pelas associações agora subsidiadas, uma vez que tal constitui um importante contributo para a formação integral dos jovens praticantes.

No entanto, reafirmo a necessidade de elaboração e aprovação de um regulamento de atribuição de subsídios”.-----

----- **Declaração de voto dos Membros do Movimento Amar Amarante:-** “Os Vereadores do Movimento Amar Amarante abstiveram-se na proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara no intuito de a viabilizar o que aconteceu.

No entanto, não estão inteiramente de acordo com os valores propostos, atendendo ao facto de em consciência votar uma proposta da qual não obtêm quaisquer elementos escritos para além das informações verbais, quer do Sr. Presidente da Câmara, quer do Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães. Parece-nos no entanto, que há injustiças dos valores e como tal pedem ao Sr. Presidente da Câmara que solicite às Direcções destas associações contempladas elementos que nos permita saber objectivamente quantos atletas possui cada um dos clubes assim como a sua categoria, se os mesmos pagam algo aos clubes. Oportunamente iremos apresentar depois de termos os dados que acima se pedem, uma proposta, se se verificar que efectivamente há correcções a fazer”.-----

----- **C.S.C.D.-** Centro Social Cultural e Desportivo dos Funcionários da Câmara Municipal de Amarante.- Pedido de subsídio formulado pelo C.S.C.D. para o corrente ano.- **A Câmara deliberou aprovar a atribuição do subsídio.- Votaram a favor os Membros do P.S, o Movimento Amar Amarante e o Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães.- Votaram contra, os Senhores Vereadores Engº. Carlos**

**Silva, que apresentou declaração de voto e Coronel João Sardoeira, este último, pelas mesmas razões invocadas no ponto anterior.**-----

----- **Declaração de Voto do Sr. Vereador Eng<sup>o</sup>. Carlos Silva:-** *“Em coerência com a proposta anterior, não voto favoravelmente a presente proposta, não porque discorde da sua atribuição às associações de funcionários mas pelo facto de já se ter entendido e recomendado, por mais de que uma vez, que as propostas de subsídios devem ser apresentadas respeitando critérios objectivos definidos e manifestados por esta Câmara”.*-----

----- **TRÂNSITO.-** Pedido de corte de trânsito no dia 05/02/2008 para a realização de um cortejo de Carnaval, organizado pela junta de Freguesia de Telões e Grupo de jovens local.- **Sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou autorizar o pedido de corte de trânsito, conforme o solicitado.**-----

----- **TRÂNSITO.-** Pedido de autorização **de Sports & You** para utilizar a estrada municipal da serra de Aboboreira para efectuar testes com uma viatura, nos dias 1 e 2/02/2008.- **A Câmara deliberou autorizar.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Acidente com a sua viatura na Av<sup>a</sup>. 25 de Abril.- (**Inf. 15302/2008**)- **A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico de 2008.01.23 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.**-----

----- *De harmonia com o disposto na alínea a), parte final, do artigo 14.º do REGIMENTO foram ainda objecto de deliberação os seguintes assuntos:*-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** Fornecimento de Água ao município pelas “Águas do Douro e Paiva, S.A.” no reservatório de Freixo de Cima”.- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

- “A Câmara e a Assembleia Municipal já decidiram a adesão do município ao Sistema Multimunicipal da Águas do Douro e Paiva, S.A., para o fornecimento de água em alta.

- A Câmara também já aprovou o estudo da rede em alta e dos pontos de recolha apresentado pela concessionária.

- Em consequência da decisão municipal de aderir a este Sistema, a Câmara suspendeu o processo que estava em curso de aumento da capacidade de tratamento da E.T.A., na previsão de que a “AdDP” lançaria, a breve prazo, o concurso da obra



para fornecimento de água com o ponto de recolha no reservatório de Freixo de Cima.

- No cumprimento desta promessa, a “AdDP” mandou elaborar imediatamente o projecto de execução e pôs a obra a concurso, que já está na fase de adjudicação.

- Fui agora informado pela “AdDP, S.A.” do parecer que o IRAR deu ao Senhor Ministro do Ambiente, no qual defende que a “AdDP” não deve adjudicar esta obra enquanto não obtiver autorização ministerial para o alargamento deste Sistema Multimunicipal a outros municípios, entre os quais, Amarante.

- Em anos secos e de temperaturas elevadas no Verão, o fenómeno de entupização das águas do rio Tâmega acentua-se de tal maneira que podem acontecer situações de falta de capacidade da nossa E.T.A. para fazer um tratamento eficaz da água, nomeadamente nos picos de consumo.

- E para ultrapassar esta incapacidade de tratamento é muito importante obtermos água de outra proveniência, que abasteça parte substancial do território municipal.

- A entrega de água nos reservatórios de Freixo de Cima permite-nos a partir deste depósito e do da Serra de Água-Leite, o abastecimento às freguesias de Freixo de Cima, Figueira, St<sup>a</sup> Cristina Mancelos, Real, Oliveira, Ataíde, Travanca, Vila Caiz e Louredo.

- É, pois, muito importante que a “AdDP” execute com urgência a obra projectada.

- Não tenho dúvidas de que, de uma, ou de outra forma, o Ministério do Ambiente vai permitir o alargamento do Sistema Multimunicipal da “AdDP” aos municípios que estão interessados em aderir a ele, nomeadamente, Amarante.

- O projecto lançado a concurso para a instalação das condutas para levarem a água ao nosso reservatório de Freixo de Cima, a partir da rede em alta da “AdDP”, tem um preço base de cerca de 500.000 euros, mas a empresa a quem deverá ser adjudicada a obra apresentou um preço inferior.

- Para que a “AdDP” tente junto do IRAR obter autorização para avançar com esta obra, devemos pressioná-la, garantindo que o município de Amarante se responsabiliza pelo seu pagamento, caso não venha a ser permitida a sua adesão a este Sistema Multimunicipal.

Assim, Proponho que a Câmara delibere responsabilizar o município pelo pagamento do preço da empreitada para a condução da água do

Sistema em alta da “AdDP” para o depósito de Freixo de Cima, se se vier a verificar o impedimento da sua adesão a este sistema”.-----

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente.**-----

----- O Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães solicitou ao Sr. Presidente para se ausentar da reunião, o que foi aceite.-----

----- **Sob proposta dos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante, a Câmara deliberou não realizar a reunião ordinária semanal de 2ª. Feira (2008.02.04), em virtude de na 3ª. Feira ser Carnaval.**-----

----- **TOPONÍMIA.-** Junta de Freguesia de Vila Caiz.- **A Câmara deliberou alterar a toponímia de Vila Caiz de forma a eliminar a denominada “Rua do Pinheiral” tendo em atenção o solicitado pela Junta de Freguesia e informação dos serviços técnicos de 09/11/2007 e de 16/01/2008, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Arranjo Urbanístico da Avª. 1º. de Maio – 2ª. Fase.-Adjudicatário:- **SOCOPUL, Soc. Construções, SA.- A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato em título.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Pelos Membros do Movimento Amar Amarante foi presente a seguinte proposta:- “Os Vereadores do Movimento Amar Amarante apresentam a seguinte proposta:- Atendendo ao que se tem ventilado relacionado com a composição da Comissão do Bi-centenário das comemorações das invasões francesas na defesa da ponte de Amarante e que pode levar a confusões dos mais incautos, propõe-se:-

- Que seja considerada a hipótese de anular a deliberação do qual se designou a comissão para tal efeito, e que seja nomeada outra à qual presida o sr. Presidente da Câmara, e tendo por base a proposta então apresentada pelo P.S.D.”-----

----- Face à presente proposta, os Senhores Vereadores levantaram várias questões e fizeram algumas considerações:-----

----- O Sr. Vereador Engº. Carlos Silva questionou o Sr. Presidente dizendo se alguma vez, desde o início deste mandato, eventualmente estaria a pensar nas comemorações do bi-centenário; se tomou alguma diligência oficial ou oficiosamente no sentido da organização do bi-centenário da defesa da ponte, até à data de hoje.-----

----- O Sr. Presidente disse:- “Não respondo a essa pergunta”.-----

----- No seguimento, o Sr. Vereador Coronel João Sardoeira ditou para a acta o seguinte:- “Não me oponho à proposta apresentada pelo Movimento Amar Amarante no que diz respeito à entrada para a Comissão do Exmº. Sr. Presidente da Câmara. O P.S.D. em Junho de 2007 na proposta feita considerava que o Presidente da Comissão seria o Sr. Presidente da Câmara de Amarante. Essa proposta foi chumbada com o voto de qualidade do Sr. Presidente. Posteriormente, em 12 de Novembro, apesar de a proposta do P.S.D. não referir a Comissão da presidência estava implícito na mesma o convite ao Sr. Presidente da Câmara reiterado nessa altura pelos Vereadores . A Comissão propõe-se indicar o Comissário que fará o programa de acordo com a Câmara Municipal de Amarante. Nunca em nenhuma das propostas está explícito que a Comissão terá alguma coisa a ver com o programa. Entendo que se for necessário para o prestígio das comemorações do Bi-centenário das comemorações da defesa da ponte de Amarante e dado que não sou candidato a nenhum cargo político no futuro, pôr o meu lugar à disposição na dita Comissão, colocando-me à disposição para num debate público com o Sr. Presidente da Câmara frente a frente com um moderador neutro e sem limite de tempo”.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara ditou para a acta o seguinte:- “O que as duas propostas têm implícito e refiro-me quer à proposta discutida na reunião de 18.06.2007 quer na discutida e votada na reunião do mês de Novembro é cercear os poderes de representação do Município que são uma competência própria do Presidente da Câmara. A leitura política destas duas propostas só pode ser uma, e clara, e, que é esta:- tirar qualquer protagonismo ao Presidente da Câmara neste evento mas, responsabilizá-lo se, porventura, as coisas correrem mal. Evidentemente, que esta Comissão não se justifica pela simples razão de que não faz qualquer sentido criar-se no âmbito de um órgão municipal que tem apenas sete elementos que representam apenas três campos ideológicos. Dizer-se que o Presidente da Câmara presidia a esta Comissão sem aquela intenção política é o mesmo que dizer-se da pescada que “antes de ser já o era”; isto é:- a Câmara não pode nomear no seu seio uma Comissão a que presidiria o Presidente da Câmara porque o Presidente da Câmara já representa esse Órgão alargado aos sete elementos. Por isso mesmo é que o Presidente da Câmara não aceita presidir a qualquer Comissão formada pelos seus elementos, pois que isso significaria claramente demitir-se do exercício das suas competências legalmente estabelecidas. Por isso mesmo é que a proposta agora em

discussão só tem sentido quanto ao primeiro ponto”-----

----- O Sr. Vereador do Avelino Ferreira Torres ditou para a acta o seguinte:- “A proposta apresentada pelos Vereadores do Movimento Amar Amarante tem por base fundamental levar ao conhecimento dos amarantinos uma situação que é diariamente falada no Concelho. Infelizmente a actuação do Sr. Presidente da Câmara leva a confusões principalmente dos mais incautos. O Sr. Presidente da Câmara na reunião de 18.06 (à qual não estive presente) inviabilizou com o seu voto de qualidade a Comissão proposta pelo P.S.D.. As competências do Sr. Presidente da Câmara estão previstas na lei e em ponto algum dessa mesma lei diz que compete ao Sr. Presidente da Câmara presidir a qualquer Comissão criada e nesse sentido o Sr. Presidente da Câmara não tem razão ao afirmar que foi excluído de presidir à tal Comissão, conforme notícias vindas na Imprensa – Jornal de Amarante.

Os Vereadores do Movimento Amar Amarante cientes da responsabilidade que têm perante a população amarantina ao trazer a esta reunião a proposta de discussão foi no sentido de acalmar as águas e nada mais. Estamos disponíveis para abdicar do lugar na Comissão para que esta pacificamente possa levar em frente aquilo que se pretende”-----

----- O Sr. Presidente da Câmara ditou para a acta o seguinte:- “Que nunca afirmou em qualquer circunstância que foi excluído da Comissão e da presidência. O que tem dito e que afirma porque é essa a única leitura política possível, é que o P.S.D. e quem votou favoravelmente as duas referidas propostas quiseram assumir a responsabilidade da organização das comemorações, fazendo tábua rasa das competências próprias do Presidente da Câmara, apenas e na justa medida em que elas venham a constituir um êxito. – Quer ainda esclarecer mais uma vez que não aceita presidir a qualquer Comissão constituída por elementos do Executivo Municipal e que portanto nota a generosidade do Sr. Avelino Ferreira Torres mas a sua abdição não resolve absolutamente nada”-----

----- O Sr. Vereador Coronel João Sardoeira ditou para a acta o seguinte:- “O Vereador do P.S.D. esclarece que:- Nas duas propostas apresentadas quis claramente e inequivocamente e com sentido democrático contribuir para que todos os elementos que fazem parte da Vereação da Câmara Municipal de Amarante, Presidente da Câmara incluído, contribuíssem para a dignificação das comemorações do Bicentenário da defesa da ponte de Amarante, escolhendo o Comissário que faria o

programa dessas comemorações. Nunca esteve subjacente em qualquer sítio na proposta apresentada pelo P.S.D. que a liderança das comemorações pertencia ou era pertença da dita Comissão. O P.S.D. entende que a liderança das comemorações pertence à Câmara Municipal de Amarante”.-----

----- O Senhor Presidente ditou para a acta o seguinte:- “A ratificação do nome do Comissário bem como do respectivo programa é da competência da Câmara Municipal de Amarante e não da Comissão e, o Presidente da Câmara nunca disse, em circunstância alguma e nem o faria, que não proporia à consideração da Câmara Municipal o nome do Comissário e do respectivo programa”.-----

----- **A proposta foi posta à votação a qual foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis dos proponentes, do Sr. Vereador Coronel João Sardoeira e do Sr. Engº. Carlos Silva.-.- Votaram contra, o Sr. Presidente da Câmara e a Srª. Vereadora Drª. Octávia Clemente.- Esta proposta não surte efeitos, uma vez que o Sr. Presidente da Câmara se recusa a fazer parte da Comissão e a presidir à mesma.- A seguir vão ser transcritas as seguintes Declarações de Voto:-----**

----- **Declaração de Voto dos Membros do P.S:-** -----

-----“*Como resulta do que foi dito na discussão da proposta, a única posição razoável porque é a única que respeita a lei e a dignidade da figura do Presidente da Câmara é a revogação da deliberação que constituiu a Comissão. É por isso que o Presidente da Câmara não aceita e nem nunca deverá aceitar presidir a qualquer Comissão deste género*”.-----

----- **Declaração de Voto dos Membros do Movimento Amar Amarante:-----**

----- “*Os Vereadores do Movimento Amar Amarante lamentam o facto do Sr. Presidente da Câmara em não aceitar presidir à Comissão para a escolha do Comissário para as comemorações do Bi-centenário das invasões Francesas e a Defesa da Ponte de Amarante.*

*Com a responsabilidade que nos cabe no executivo para o qual fomos eleito, tudo fizemos para que não houvesse questiúnculas entre os Vereadores das diversas forças políticas.*

*Infelizmente não conseguimos fazer vingar a nossa proposta porque o senhor Presidente da câmara continua irredutível na sua posição em assumir a presidência da referida Comissão. O Sr. Presidente da Câmara confunde a sua qualidade, representar a Câmara em juízo e fora dela. Qualquer Comissão para determinadas*

*situações não é obrigatoriamente presidida por os Presidentes de Câmara. Aliás também não foi o Sr. 1º. Ministro que presidiu à equipa para a escolha do Aeroporto que determinou a escolha de Alcochete”.*-----

----- **Declaração de Voto do Sr. Vereador Engº. Carlos Silva:-** “*Voto favoravelmente a presente proposta lamentando, mais uma vez a prestação pública não colaborante do Sr. Presidente da Câmara no que diz respeito, neste tempo, à dignificação da comemorações do Bi-centenário da Defesa da Ponte*”.-----

----- **Declaração de Voto do Sr. Vereador Coronel João Sardoeira:-** “*Voto a favor porque entendo que a proposta pretende sanear a teimosia do Sr. Presidente da Câmara.- Mais O P.S.D. entende que se for necessário tirar o nome de “Comissão” à “Comissão” está disposto a fazer, desde que em prazo estabelecido pela Vereação, sejam apresentados em reunião o(s) nome(s) propostos para Comissário das comemorações e que o mesmo seja aprovado, para, de acordo com a Câmara Municipal conceba o programa das comemorações*”.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Qualificação e Repavimentação da E.M. 565. devolução da Conta de Empreitada.- (Inf. 1291/2008).- **A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título, de acordo com a informação dos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Devolução da conta da empreitada.- “Repavimentação da E.M. 700”.- (Inf. 1662/2008).- **A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título de acordo com a informação dos serviços que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Acidente de Trabalho.- (Inf. 349/2008).- **A Câmara deliberou concordar com o parecer jurídico de 25 de Janeiro e, em consequência indemnizar os reclamantes de acordo com o referido parecer.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Subsídio ao Arrendamento.- Reapreciação do processo 75/2004.- (Inf. 724/2008).- **A Câmara deliberou revogar a deliberação de Câmara de 2007.10.29, no que respeita à candidatura deste agregado familiar e, em consequência, continuar a apoiar este agregado familiar, de acordo com os pareceres de 24 e 25 de Janeiro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Construção de um anexo.- Procº. 9/96.- Requerente:- Adão Alves Pinto.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque de acordo**

**com os pareceres de 18 e 21 de Janeiro de 2008, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----**

**----- LOTEAMENTOS.- Alteração ao alvará de loteamento n.º. 11/97.- Proc.º. 11/08.- Requerente:- IMOPASSAL, Sociedade Imobiliária do Passal, Ld<sup>a</sup>.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 2008.01.25, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----**

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário  
a subscrevo e assino.-----